

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 495/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 296^a_ Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Julho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Resolução CIB-PI Nº 473/2023 que aprova o remanejamento de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio), do grupo de Atenção de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde FES, da Gestão Estadual, para o Fundo Municipal, para o Fundo Municipal de Saúde de Cocal PI;
- b) A Resolução CIB-PI Nº 474/2023 que aprova o remanejamento de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio), do grupo de Atenção de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde FES, da Gestão Estadual, para o Fundo Municipal, para o Fundo Municipal de Saúde de Batalha-PI;
- c) A Resolução CIB-PI Nº 475/2023 que aprova o remanejamento de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio), do grupo de Atenção de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde FES, da Gestão Estadual, para o Fundo Municipal, para o Fundo Municipal de Saúde de Castelo do Piaui-PI;
- d) A Resolução CIB-PI Nº 476/2023 que aprova o remanejamento de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio), do grupo de Atenção de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde FES, da Gestão Estadual, para o Fundo Municipal, para o Fundo Municipal de Saúde de Buriti dos Montes -PI.
- e) O Remanejamento do Limite Financeiro Programado do Recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Fundo Municipal de Saúde de Teresina para o Fundo Municipal de Saúde dos Municípios de Batalha, Buriti dos Montes, Cocal e Castelo do Piauí, para a 9ª parcela de 2023. Protocolo no SISMAC Nº 222256212308;

RESOLVE:

- 01 Aprovar o remanejamento de Recurso MAC, a partir da 9ª parcela/2023, do município de Teresina-Pi, para os municípios de Batalha, Buriti dos Montes, Cocal e Castelo do Piauí, Piauí, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio), do grupo de Atenção de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde FES, da Gestão Estadual, para o Fundo Municipal dos referidos municípios Conforme relatório de remanejamento de recurso MAC referência: 03/08/2023 em anexo e Protocolo no SISMAC Nº 222256212308.
- 02 Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de Julho de 2023.

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - **Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 07/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - **Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS** - **PI**, em 08/08/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de</u> 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador externo.php?
acao-externo-0, informando o código verificador 8697360 e o código CRC 9790B8B2.